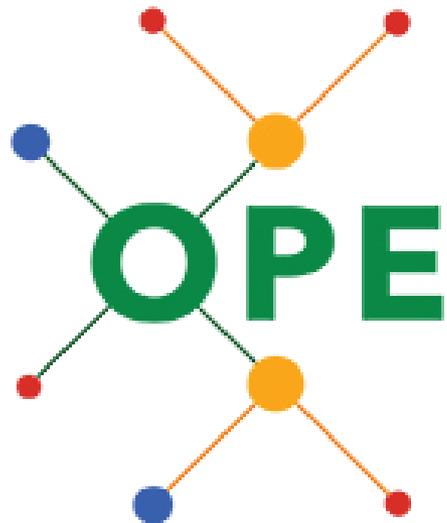
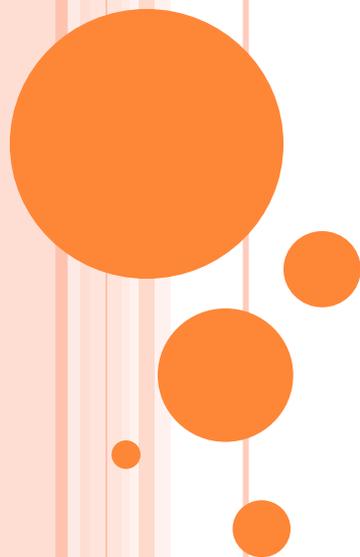




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS



O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

É um processo estruturado em várias etapas que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.



DESTINATÁRIOS

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico da EB2/3 Roque Gameiro e do ensino secundário da Escola Secundária da Amadora.

MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA

- € 670,00 no caso do 3.º ciclo da EB2/3 Roque Gameiro.
- € 1 286,00 no caso da Escola Secundária da Amadora.



ENQUADRAMENTO

O Orçamento Participativo das Escolas foi anunciado no âmbito do Conselho de Ministros temático, dedicado ao Dia do Estudante, a 24 de março de 2016.

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.



PROCESSO

Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.



OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática.
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas.
- Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam.
- Contribuir para as comemorações do dia do estudante.



CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas: **23 de janeiro.**
2. Desenvolvimento e apresentação propostas: **Até 27 de fevereiro.**
3. Divulgação e debate das propostas: **de 10 a 23 de março.**
4. Votação das propostas: **24 de março.**
5. Divulgação resultados: **31 de março.**
6. Planeamento da execução: **até ao final de maio.**
7. Execução da medida: **até ao final do respetivo ano civil.**



INFORMAÇÕES/ CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

- **A nível local** - os Docentes Diretores de Turma, os coordenadores do projeto (Docentes Susana Cristina Soares Covaneiro, na EB2/3 Roque Gameiro e Ema da Conceição Martins Afonso, na Escola Secundária da Amadora) e a página eletrónica do Agrupamento.
- **A nível nacional** - a página da DGEstE e o endereço eletrónico ope@dgeste.mec.pt.



REGULAMENTO

- o Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro.

